CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08 / 04 / 2019
Presidente

PARECER Nº22/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DO **VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA**, DATADO DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 04/2019, do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moua Maniçoba, datado de 01 de abril de 2019, o qual "Concede Título de Cidadão Honorário de Floresta ao Técnico de Agricultura Cristóvão Filho da Silva Barbosa".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Resolução nº 04/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro